

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202409/0820

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Leiria

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 12

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1.385,99€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização dos postos de trabalho — exercício das funções correspondentes ao grau 3 de complexidade e ao conteúdo funcional estabelecido no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, para a categoria de técnico superior, pretendendo-se que os técnicos superiores desempenhem funções consultivas, de estudo, planeamento, programação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, no âmbito das Agendas de inovação Inov.AM, BioShoes4all, RN21, Sustainable Stone By Portugal e Embalagem do Futuro, pelo facto de existir uma necessidade de utilização de diversos laboratórios e dos seus equipamentos, de acordo com os seguintes perfis:

Perfil 1 — Competências em desenvolvimento de produtos para integração em arquitetura urbana; em produção de produtos de grande dimensão obtidos por fabricação aditiva e sua implementação em ambiente urbano; no desenvolvimento de sistemas de fabrico de grande dimensão baseados em

argamassas e cama de agregados por deposição seletiva. Apoio ao desenvolvimento de trabalhos

técnico-científicos no Laboratório PRINTbig. Funções de Técnico de Laboratório.

Perfil 2 — Gestão do Projeto. Apoio na Coordenação de Projetos em questões/decisões relacionadas com inovação e sustentabilidade. Apoio às equipas na divulgação e valorização dos resultados alcançados junto da indústria. Gestão técnica e financeira do projeto em fabricação aditiva.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Perfil 3 — Competências em caracterização de materiais cerâmicos, incluindo caracterizações

físico-químicas; em definição de metodologias para processamento de cerâmicos, desenho e modelação de produtos cerâmicos, geração de trajetórias para equipamentos de fabrico aditivo, criação de novos processos de fabrico e materiais cerâmicos baseados na aplicação de matérias para suportes.

Apoio ao desenvolvimento de trabalhos técnico-científicos no Laboratório Direct Digital Manufacturing:

Ceramics. Funções de Técnico de Laboratório.

Perfil 4 — Competências no desenvolvimento de sistemas com capacidade de digitalização tridimensional com e sem contacto, de sistemas de aquisição de dados. Geração e modelação tridimensional de componentes produtos. Apoio ao desenvolvimento de trabalhos técnico-científicos no Laboratório

Multiscale Modelling and Reverse Engineering. Funções de Técnico de Laboratório.

Perfil 5 — Desenvolvimento, conceção, teste e validação de processos e equipamentos para

o fabrico aditivo em grande escala de argamassas. Projeto, fabrico, desenvolvimento de modelos 3D.

Caracterização reológica de argamassas. Apoio ao desenvolvimento de trabalhos técnico-científicos

no Laboratório PRINTbig. Funções de Técnico de Laboratório.

Perfil 6 — Competências no desenvolvimento em processos de deposição seletiva de materiais

metálicos e subsequente sinterização e caracterização. Apoio ao desenvolvimento de trabalhos técnico-

-científicos no Laboratório Direct Digital Manufacturing: Metals. Funções de Técnico de Laboratório.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Despachos de 23/08/2023 e de 22/01/2024 do Sr. Vice-Presidente Prof. Doutor José Frade.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Perfil 1, Perfil 3, Perfil 4 e Perfil 5-(CNAEF 214); Perfil 2-(CNAEF 343); Perfil 6-(CNAEF 521)

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Leiria	6	Rua General Norton de Matos - Apartado	4133	2411901 LEIRIA	Leiria	Leiria

Total Postos de Trabalho: 6

Quota para Portadores de Deficiência: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://recrutamento.ipleiria.pt>

Contacto: <https://recrutamento.ipleiria.pt>

Data Publicação: 2024-09-24

Data Limite: 2024-10-08

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º21160/2024, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 185, de 24 de setembro

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso (extrato) n.º21160/2024, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 185, de 24 de setembro. Nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meus despachos de 23/08/2023 e 22/01/2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do extrato do presente Aviso em Diário da República, procedimento concursal comum para ocupação de seis postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 12 meses, do mapa de pessoal do Politécnico de Leiria. 1. Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de

junho (LTFP); Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro; Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2024; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico das instituições de ensino superior (RJIES); Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro; Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro que regulamenta a tramitação do procedimento concursal; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, que aprovou a tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas. Devendo esta legislação ser considerada na sua redação atual. 2. Local de trabalho – Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto (CDRSP) na Marinha Grande. 3. Caracterização dos postos de trabalho: exercício das funções correspondentes ao grau 3 de complexidade e ao conteúdo funcional estabelecido no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, para a categoria de técnico superior, pretendendo-se que os técnicos superiores desempenhem funções consultivas, de estudo, planeamento, programação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, no âmbito das Agendas de inovação Inov.AM, BioShoes4all, RN21, Sustainable Stone By Portugal e Embalagem do Futuro, pelo facto de existir uma necessidade de utilização de diversos laboratórios e dos seus equipamentos, de acordo com os seguintes perfis: Perfil 1 - Competências em desenvolvimento de produtos para integração em arquitetura urbana; em produção de produtos de grande dimensão obtidos por fabricação aditiva e sua implementação em ambiente urbano; no desenvolvimento de sistemas de fabrico de grande dimensão baseados em argamassas e cama de agregados por deposição seletiva. Apoio ao desenvolvimento de trabalhos técnico-científicos no Laboratório PRINTbig. Funções de Técnico de Laboratório. Perfil 2 - Gestão do Projeto. Apoio na Coordenação de Projetos em questões/decisões relacionadas com inovação e sustentabilidade. Apoio às equipas na divulgação e valorização dos resultados alcançados junto da indústria. Gestão técnica e financeira do projeto em fabricação aditiva. Perfil 3 - Competências em caracterização de materiais cerâmicos, incluindo caracterizações físico-químicas; em definição de metodologias para processamento de cerâmicos, desenho e modelação de produtos cerâmicos, geração de trajetórias para equipamentos de fabrico aditivo, criação de novos processos de fabrico e materiais cerâmicos baseados na aplicação de matérias para suportes. Apoio ao desenvolvimento de trabalhos técnico-científicos no Laboratório Direct Digital Manufacturing: Ceramics. Funções de Técnico de Laboratório. Perfil 4 - Competências no desenvolvimento de sistemas com capacidade de digitalização tridimensional com e sem contacto, de sistemas de aquisição de dados. Geração e modelação tridimensional de componentes produtos. Apoio ao desenvolvimento de trabalhos técnico-científicos no Laboratório Multiscale Modelling and Reverse Engineering. Funções de Técnico de Laboratório. Perfil 5 - Desenvolvimento, conceção, teste e validação de processos e equipamentos para o fabrico aditivo em grande escala de argamassas. Projeto, fabrico, desenvolvimento de modelos 3D. Caracterização reológica de argamassas. Apoio ao desenvolvimento de trabalhos técnico-científicos no Laboratório PRINTbig. Funções de Técnico de Laboratório. Perfil 6 - Competências no desenvolvimento em processos de deposição seletiva de materiais metálicos e subsequente sinterização e caracterização. Apoio ao desenvolvimento de trabalhos técnico-científicos no Laboratório Direct Digital Manufacturing: Metals. Funções de Técnico de Laboratório. 4. Requisitos de admissão 4.1. – os constantes do art.º 17.º da LTFP: a. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b. 18 anos de idade completos; c. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, e e. Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias. 4.2. Habilitações literárias: Licenciatura ou Mestrado em: Perfil 1 – Licenciatura ou mestrado em Design de Produto (CNAEF 214). Perfil 2 - Licenciatura ou mestrado em Finanças Empresariais (CNAEF 343). Perfil 3 – Licenciatura ou mestrado em Design Industrial (CNAEF 214). Perfil 4 - Licenciatura ou mestrado em Design Industrial (CNAEF 214). Perfil 5 - Licenciatura ou mestrado em Engenharia do Produto (CNAEF 214). Perfil 6: Licenciatura em Engenharia Mecânica (CNAEF 521). 5. Por despacho de 23/08/2023, emitido ao abrigo do atual artigo 22.º da LOE 2024, o presente procedimento concursal é aberto aos trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 30.º da LTFP e no n.º 2 do art.º 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 6. Não podem ser admitidos os/as candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, acima referido, idênticos ao (s) posto (s) de trabalho a ocupar com o presente procedimento, nos termos da

alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 7. Formalização das candidaturas: 7.1. As candidaturas deverão ser submetidas na plataforma eletrónica deste Instituto Politécnico, disponível para o efeito em <https://recrutamento.ipleiria.pt>, A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis na plataforma eletrónica. 7.2. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 7.3. Na formalização da candidatura é obrigatória a submissão dos documentos, em formato pdf 7.4. Documentos a anexar: 7.4.1 – Cada candidato/a deverá anexar ao formulário os seguintes documentos: Anexo 1 – Cópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas no ponto 4.2. Os/As candidatos/as ao concurso que sejam detentores/as de habilitações literárias obtidas no estrangeiro, devem, até ao termo do prazo de candidatura, comprovar o respetivo reconhecimento do grau em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto; Anexo 2 – Curriculum Vitae, os dados pessoais, mercedores de proteção no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados, devem constar em página autónoma da restante informação do currículo; Anexo 3 – Fotocópias dos documentos comprovativos dos factos alegados no Curriculum Vitae, e suscetíveis de ponderação e avaliação em sede de Avaliação Curricular. A não junção dos mesmos implicará a não relevância dos factos alegados e não provados em sede de Avaliação Curricular. 7.4.2 – Além dos documentos referidos no ponto 8.4.1, os/as candidatos/as titulares de um vínculo de emprego público, excetuando-se os/as trabalhadores/as pertencentes ao Instituto Politécnico de Leiria no momento da candidatura, deverão, ainda, apresentar: Anexo 4 – Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, que comprove a categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado, a posição remuneratória, a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a respetiva antiguidade, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos 2 ciclos de avaliação; Anexo 5 – Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, contendo a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do conteúdo funcional correspondente ao posto de trabalho que o/a candidato/a ocupa. 7.4.3 – Os/As candidatos/as portadores de deficiência, para efeitos de admissão ao procedimento concursal devem ainda apresentar, juntamente com os documentos previstos nos pontos 8.4.1 e, quando seja o caso, no ponto 8.4.2: Anexo 6 – Declaração, sob compromisso de honra, do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como os elementos necessários a garantir que o processo de seleção dos/das candidatos/as com deficiência se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e dos artigos 23.º e 24.º do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 4.º da LTFP. 7.5. A não apresentação dos documentos exigidos, em conformidade com os pontos anteriores, determina a exclusão do procedimento, quando a falta impossibilite a sua admissão ou a avaliação. 7.6. As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei. 8. Métodos de seleção: nos termos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da LTFP e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o método de seleção único aplicável à totalidade dos candidatos será a avaliação curricular (AC), enquanto método obrigatório. 9. A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. 10. A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 100\%)$ 11. São excluídos do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, bem como os candidatos/as que venha a informar da sua desistência do procedimento concursal. 12. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, subsistindo o empate será considerada a média de conclusão do curso de Licenciatura e/ou a média de conclusão do curso de Mestrado. 13. As atas das reuniões do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação no método de seleção a utilizar serão publicitados na plataforma <https://recrutamento.ipleiria.pt> 14. O posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, nível 16 da Tabela remuneratória Única, a que corresponde 1385,99€. 15. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o Instituto Politécnico de Leiria, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16. Júri: Presidente: Marcelo Rudolfo Calvete Gaspar, Subdiretor do CDRsp
 Vogais efetivos: Pedro Miguel Gonçalves Martinho, Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria e Juliana Rosa Dias, Investigadora Auxiliar do CDRsp do Instituto Politécnico de Leiria. Vogais suplentes: Cândida Maria dos Santos Pereira Malça, Professora Coordenadora do Departamento de Engenharia Mecânica do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, Instituto Politécnico de Coimbra e Paulo Jorge Costa Parente Novo, Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria. O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		